

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 30/03/2016.**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (30/03/2016), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Segunda Sessão Extraordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2016, sob a Presidência do Advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho. Estiveram presente também os Diretores Thales José Jayme – Vice-Presidente, Simone Oliveira Gomes – Secretária-Geral Adjunta e Roberto Serra da Silva Maia - Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Alline Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto, André Luis Cortes de Souza, Arcênio Pires da Silveira, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Carla Franco Zannini, Caroline Regina dos Santos, Colemar José de Moura Filho, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Danilo Di Rezende Bernardes, Danúbio Cardoso Remy, David Soares da Costa Junior, Delzira Santos Menezes, Dirce Socorro Guizzo, Eduardo Alves Cardoso Júnior, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Fabrício Antônio A. de Brito, Fabrício Cândido Gomes de Souza, Fabrício Rocha Abrão, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Flávio de Oliveira Rodovalho, Henrique Alves Luiz Pereira, Iraci Teófilo Rosa, Janúncio Januário Dantas, Jônatas Moreira, José Carlos Ribeiro Issy, José Humberto Abrão Meireles, José Mendonça Carvalho Neto, Juscimar Pinto Ribeiro, Leandro de Oliveira Bastos, Leandro Martins Pereira, Lilian Pereira de Moura, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Luis Gustavo Nicoli, Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira, Marlene Moreira Farinha Lemos, Maurício Alves de Lima, Nadim Neme Neto, Osmar de Freitas Junior, Rildo Mourão Ferreira, Romildo Casemiro de Souza, Rubens Fernando Mendes de Campos, Sara Mendes, Sérgio Murilo Inocente Messias, Simon Riemann Costa e Silva, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Valdir José de Medeiros Filho, Valéria Alves dos Reis Menezes, Vandelino Cardoso Filho, Vitor Hugo Albino Pelles, Viviany Souza Fernandes e Waldemir Malaquias da Silva. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, o Presidente às 17h00min., declarou aberta a presente sessão, convidando para compor a Mesa Diretora o Ouvidor-Geral da OAB/GO, Eduardo Antunes Scartezini, os Conselheiros Federais, por Goiás, Marisvaldo Cortes Amado e Marcelo Terto e Silva e Leon Deniz Bueno da Cruz. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 16.03.2016.** Aprovada, à unanimidade, sem retificações. **3. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Antes de iniciar os trabalhos o Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva levantou questão de ordem, questionando quanto ao recurso que interpôs na sessão passada – 16.03.2016 - contra as Ordens de Serviço baixadas pela Diretoria. O Sr. Presidente informou que naquele mesmo dia despachou no referido recurso designando o Conselheiro Vitor Hugo Albino Pelles. Em seguida, o Conselheiro Vitor Hugo Albino Pelles também informou que despachou no referido processo, fazendo a devolução à secretaria. O Conselheiro Waldemir

Malaquias ponderou que discorda do procedimento, sob a alegação de que a matéria é afeta ao Conselho devendo o recurso ser discutido pelo Conselho. O Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva esclareceu ao Dr. Waldemir Malaquias que referida manifestação pode ser feita diretamente nos autos para posterior análise. O Conselheiros Waldemir Malaquias da Silva registrou que assim o fará. **3.1. Submeter ao Conselho a proposta de Reformulação do Orçamento de 2016.** Dando início ao julgamento da proposta de reformulação do Orçamento de 2016, a Conselheira e membro da Comissão de Orçamento e Contas, Eliane Simonini Baltazar Velasco procedeu à leitura do parecer elaborado pela Comissão de Orçamento e Contas, destacando que o orçamento referente ao exercício de 2016, aprovado pelo Conselho Seccional no ano de 2015, é irreal e inexecutável. Ressaltou que após a análise e o estudo feito pela Comissão, constatou-se que o atual orçamento é impraticável e que “sua manutenção causará agravamento dos prejuízos financeiros e administrativos da instituição”. Continuando, a Conselheira Eliane Simonini fez uma breve explanação acerca da inadequação do orçamento originariamente aprovado, destacando a necessidade da adequação das despesas às receitas e que, para isso, se faz necessário cortar as despesas em mais de R\$ 16.845.900,04 (Dezesseis milhões oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos reais e quatro centavos). Prosseguindo, explicou em linhas gerais a proposta de reformulação, destacando que com relação às receitas não há possibilidade de se fazer grandes ajustes, porém, tímidas alterações, quais sejam: A) Anuidades – permanecem os valores já aprovados; B) Taxas e Serviços – aumento de 11,27%, que representa a correção monetária pelo INPC, acumulado no exercício de 2015 (ver tabela constante do processo de orçamento); C) Locação de Espaços do CEL – tabela de preços e serviços adequada (ver tabela constante do processo de orçamento); D) Locação de Espaços da OAB-GO e da ESA: foi feita ampla pesquisa e verificou-se que os valores estão de acordo com o mercado e, por este motivo, não devem ser modificados. Quanto às despesas, serão feitos os seguintes ajustes: A) FOLHA DE PAGAMENTO: corte de 40% na folha de pagamento; B) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: corte de 30% para os contratos e serviços prestados por pessoas físicas e/ou jurídicas, de modo que alguns devem ser encerrados, e outros devem ter seus valores reduzidos mediante negociação com fornecedores e/ou substituição, mediante processo de tomada de preços; C) OBRAS E CONSTRUÇÕES: entendemos que neste ano, infelizmente, não podemos fazer gastos vultosos desta natureza, e, assim sendo, estamos priorizando a continuidade de obras em andamento, que já estejam em fase de finalização (Anápolis, Jataí, Iporá e Itaberaí), e obras que precisam de continuidade imediata, para que não se perca o trabalho e o material já investidos, para que seja possível sua paralisação sem maiores perdas (Rio Verde e Firminópolis); D) DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ITENS DIVERSOS: também sofrerão redução de 40%, ficando suspensos gastos extraordinários com festas, eventos e comemorações (ressalvadas hipóteses em que este gasto for indispensável, por sua natureza), tanto na seccional quanto nas subseções. E) DESPESA COM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA: está previsto um gasto de R\$ 1.123.283,00 com a aquisição de parque tecnológico moderno, instalação e aquisição de plataforma de sistema e programas necessários para modernização da OAB-GO. Esta medida é extremamente necessária, devido ao sucateamento e defasagem dos equipamentos de TI, sendo constatado que tal investimento é indispensável tanto para a continuidade dos serviços, quanto para que as medidas de redução de despesas se tornem eficazes. F) REPASSES PARA SUBSEÇÕES: a realização de despesas, bem como a adequação dos valores de repasses, deve ser objeto de regulamentação, a qual será apresentada pela COC ao Conselho Seccional para análise, discussão e votação, vez que as Subseções também terão que proceder às mesmas medidas de diminuição de despesas. G) As Contribuições Estatutárias Incidentes Sobre as Receitas de contribuições representam importantes despesas para a Seccional e estão descritas nos

termos dos artigos 56 e 57 do Regulamento Geral, distribuídas nas seguintes proporções: g.1) Fundo de Integração e Desenvolvimento do Advogado – FIDA (2%); g.2) Fundo Cultural (3%); g.3) Conselho Federal (10%); g.4) Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de Goiás (20%). Serão deduzidas despesas nas receitas destinadas à CASAG, desde que previamente pactuada; G) AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS: Neste item, verifica-se que teremos que arcar com parcelamentos bancários que foram objeto de renegociação; I) DÉBITOS DE INSS EM ATRASO: Nesta rubrica, encontra-se orçada a previsão para quitação dos débitos de contribuições sociais em atraso, tanto patronal quanto o valor devido pelos segurados. Ressalta-se que esta é uma situação muito preocupante, pois no caso do valor devido pelo segurado, este foi retido dos salários dos empregados e não foi repassado para a autarquia previdenciária, e não admite parcelamento, de modo que será feita quitação tão logo exista receita. Por fim, a Conselheira Eliane Simonini, submeteu ao Conselho se, primeiramente, deve ser encaminhado à autoridade policial competente a notícia criminal, para apuração das responsabilidades, face a retenção das contribuições devidas feita pela gestão anterior, que deixou de fazer seu repasse, o que caracteriza crime de apropriação indébita, para somente depois, efetuar a quitação. Após toda a explanação da Dra. Eliane Simonini, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e, nesta oportunidade, manifestaram-se os Conselheiros Waldemir Malaquias da Silva, Sérgio Murilo Inocente Messias, Vandellino Cardoso Filho, Fabrício Antônio A. de Brito, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo, Dirce Socorro Guizzo, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Flávio de Oliveira Rodovalho, Juscimar Pinto Ribeiro, Leon Deniz Bueno da Cruz, Carla Franco Zannini, Viviany Souza Fernandes, Jacó Carlos Silva Coelho e Rubens Fernando Mendes de Campos. O Conselheiro Juscimar Pinto Ribeiro questionou se o Conselho deliberará na presente sessão sobre o encaminhamento da notícia criminal à autoridade competente, conforme dispõe do parecer, ora apreciado. O Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva manifestou no sentido de que não seja feita a recomposição inflacionária para as taxas que irão impactar diretamente o advogado, pessoa física. O Sr. Presidente, diante do questionamento do Dr. Juscimar Pinto Ribeiro, sugeriu que esta questão seja deliberada pelo Conselho na próxima sessão. À unanimidade, a sugestão foi acolhida pelo Conselho. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à votação a proposta de reformulação do orçamento de 2016 conforme foi posta ou a reformulação do orçamento com a manifestação do Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva. Por maioria, foi acolhido o voto da Conselheira Relatora, Eliane Simonini Baltazar Velasco. Registra-se que o Conselheiro Janúncio Januário Dantas acompanhou a divergência do Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva.

3.2. Submeter ao Conselho a proposta da Diretoria de transferir para a jurisdição de Goiânia as Delegacias de Hidrolândia, Petrolina de Goiás e Goianira. Adiado para a sessão do dia 06/04/2016. **EXTRAPAUTA: 01. Proposta de Resolução para regulamentar o cálculo dos duodécimos que são repassados às Subseções.** Adiada para a próxima sessão, prevista para o dia 06/04/2016. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Diego Martins Silva do Amaral, Rodnei Lasmar, Flávio Henrique Silva Partata, Paulo Gonçalves de Paiva, Sirlene Moreira Fidélis, Leandro Melo do Amaral, Sheilla de Almeida Mortoza, Ana Carolina Ribeiro Barbosa, Ricardo González, Rafael Lara Martins, Bartira Macedo de Miranda, Renata Abalém, Renata Medina Felici, Ricardo Silva Naves, Phillipe D’Agnol, Weliton Soares Teles, Raphael Rodrigues de Ávila P. Sales, Rodrigo Lustosa Victor e Vasco Rezende Silva.

4. ORDEM DO DIA.

4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 2015/10200. Recorrente: Jacimar Bernardes Gomes Gonçalves. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia. Processo com o Conselheiro Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira.

4.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 4.2.1. Processo nº 1998/3300. Requerente: José Frederico Fleury Curado Brom. **Denominação:** Brom Advogados Associados S/C. **Assunto:** Retirada unilateral da Sociedade de Advogados. **4.2.2. Processo nº 2006/14053. Requerente:** Di

Rezende Advocacia e Consultoria S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados.

4.2.3. Processo nº 2014/8127. Requerentes: Illana Simara Pires de Mattos e Patrícia Santana Vieira. **Denominação:** Mattos Santana Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.4. Processo nº 2015/9210. Requerentes:** Philippe Dall’Agnol, Lázaro Reis Pinheiro Silva e Alberto dos Santos Guerra. **Denominação:** Guerra, Reis & Dall’Agnol Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.5. Processo nº 2015/2339. Requerentes:** Ricardo Rodrigues de Goiás e Táliton Rocha Valentim Prego. **Denominação:** Goiás & Valentim Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.6. Processo nº 2016/1512. Requerentes:** Gilleady Guilherme da Silva. **Denominação:** Gilleady Guilherme Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.7. Processo nº 2016/393. Requerente:** Wolney Fernandes do Carmo. **Denominação:** Wolney Sociedade individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.8. Processo nº 2016/1508. Requerente:** Rogério Buzinhani. **Denominação:** Rogério Buzinhani Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.9. Processo nº 2016/714. Requerente:** Luana Rodrigues Nascimento. **Denominação:** Luana Rodrigues Nascimento Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.10. Processo nº 2016/730. Requerente:** Leonardo de Oliveira Pereira Batista. **Denominação:** Leonardo Batista Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.11. Processo nº 2016/1503. Requerentes:** José Ricardo Rocha Asmar e Daniela Silva e Lima Asmar. **Denominação:** Asmar e Lima Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.12. Processo nº 2015/10645. Requerentes:** Talita de Paiva Jorge Lôbo e Camila de Paiva Jorge Cavalcante. **Denominação:** Jorge & Lôbo Advocacia Jurídica. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.13. Processo nº 2015/6047. Requerente:** Barcelos & Janssen Advogados Associados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **4.2.14. Processo nº 2015/5550. Requerentes:** Gustavo Vilela Paula Maciel e Arthur Penido Bech. **Denominação:** Vilela & Penido Advocacia e Consultoria Jurídica. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.15. Processo nº 2010/6159. Requerentes:** Maria Luiza Póvoa Cruz e Germana Póvoa Cruz Lôbo. **Denominação:** Maria Luiza Póvoa Cruz & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.16. Processo nº 2016/1501. Requerentes:** Luis Henrique de Moraes Santos e Alessandro Lopes de Lima. **Denominação:** Moraes e Lima Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.17. Processo nº 2001/125. Requerentes:** DeJane Mara Maffissoni, Ricardo de Paiva Leão e Reyka Catrinne Costa Barbosa Figueiredo. **Denominação:** Marciano, Leão e Maffissoni e Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.18. Processo nº 2012/8736. Requerentes:** Elinaldo Miranda Cruz, Jhimmy Wilker Terencio Santos e Thiago Reis Silva. **Denominação:** Elinaldo Cruz Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.19. Processo nº 2016/1560. Requerentes:** Fernão Costa, Sérvulo Tadeu Brochado Costa, Romualdo C. N. Gonzaga, Valéria L. de Medeiros, Adriano de Andrade Cardoso e Dulce Carvalho Batista Cordeiro. **Denominação:** Costa e Silva Advocacia e Consultoria Jurídica. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.20. Processo nº 2016//1513. Requerentes:** Fernando Piza de Queiroz e Eliane Piza de Queiroz. **Denominação:** Queiroz e Piza Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.21. Processo nº 2016/66. Requerentes:** Eduardo Silva Toledo Pullin Miranda e Leandro Eduardo da Silva. **Denominação:** Toledo & Silva Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.22. Processo nº 2016/1515. Requerente:** Rodrigues & Lisboa – Advocacia e Consultoria. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **4.2.23. Processo nº 2016/736. Requerente:**

Antônio Inácio da Silva. **Denominação:** Antônio Inácio da Silva Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.24. Processo nº 2016/1415. Requerente:** Marcos José de Jesus Porto. **Denominação:** Marcos Porto Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.25. Processo nº 2016/734. Requerentes:** Fabiana Vieira Gonçalves Alcanfor. **Denominação:** Fabiana Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.26. Processo nº 2016/713. Requerentes:** Taciano Ferreira Barbosa, Rute Medeiros Barbosa e Silas Medeiros Barbosa. **Denominação:** Medeiros Barbosa Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **4.2.27. Processo nº 2009/7520. Requerentes:** Danilo Santos de Freitas e Leonardo de Oliveira Pereira Batista. **Denominação:** Freitas e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Transformação de Sociedade Simples em Sociedade Individual de Advocacia. **4.2.28. Processo nº 2005/4804. Requerente:** Gualberto e Bastos Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **Registra-se que os atos da Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados, à unanimidade, pelo Conselho. 4.3. Processos com julgamento iniciado: 4.3.1. Processo nº 2015/9187. Assunto:** Recurso. Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. **Recorrente:** Amarildo da Silva Duarte. **Relatora:** Conselheira Ana Carrollina Ribeiro Barbosa. Processo em secretaria, com *vista* aos Conselheiros Juscimar Pinto Ribeiro e Carla Franco Zannini. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.2. Processo nº 2015/9992. Assunto:** Recurso. Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Incompatibilidade. Técnico em informática do Ministério Público de Goiás. **Recorrente:** José Roberto da Silva. **Relatora:** Conselheira Ana Paula Felix de Souza Carmo Gualberto. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.3. Processo nº 2015/10774. Assunto:** Recurso. Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Incompatibilidade. Diretor da Unidade de Saúde “Eurípedes Pereira Ferreira de Três Ranchos-GO. **Recorrente:** Maria Thereza Gracia Molina. **Relator:** Conselheiro Arcênio Pires da Silveira. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.4. Processo nº 1994/297. Assunto:** Recurso. Licenciamento *ex officio*. Incompatibilidade. Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura de Anicuns. **Recorrente:** Claudmar Lopes Justo. **Relator:** Conselheiro Fabrício Antônio Almeida de Brito. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.5. Processo nº 2015/7998. Recorrente:** Harrison Soares Marinho. **Assunto:** Recurso. Inscrição no Quadro de Estagiários. Incompatibilidade. Responsável pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas de Marzagão-GO. **Relator:** Conselheiro José Humberto Abrão Meireles. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.6. Processo nº 1991/1778 – (PEDIDO DE REVISÃO). Assunto:** Pedido de Revisão. Inscrição no Quadro de Advogados. Cancelamento. Inscrição cassada. Decisão da Primeira Câmara do CFOAB. **Requerente:** Nestor Cândido Dias. **Relator:** Conselheiro Janúncio Januário Dantas. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.7. Processo nº 2014/4968. Requerente:** Lauro Rodrigo Carvalho de Sousa – OAB/GO nº 39.569. **Requeridos:** Policiais Militares – Sargento André e Sargento Peixoto. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Ariana Garcia do Nascimento Teles. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.8. Processo nº 2013/7232. Requerente:** Kairo de Souza Lopes – OAB/GO nº 37.337. **Requerido:** Osmar Mendes Peixoto – 1º Sargento da Polícia Militar. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Bárbara de Oliveira Cruvinel. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.9. Processo nº 2012/1461. Requerente:** Marco Aurélio Souza Teixeira. **Requerido:** Vanderlei Caires Pinheiro – Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida. **Assunto:** Pedido de Providência / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Fabrício Cândido Gomes de Souza. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.10. Processo nº 2013/3458. Requerente:** Marcelo Pinto Siade. **Requerido:** Levine Raja Gabaglia Artiaga – Juiz de Direito. **Assunto:** Pedido de providência / Nota de Desagravo. **Relatora:** Conselheira Flávia Silva Mendanha Crisóstomo. Adiado para a próxima sessão

06/04/2016. **4.3.11. Processo nº 2013/8010. Requerente:** Jairo Ribeiro de Oliveira. **Assunto:** Solicitando a atuação da OAB-GO para atuar como assistente. **Relator:** Conselheiro Flávio Henrique Silva Partata. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.12. Processo nº 2013/7182. Requerente:** Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator:** Conselheiro Henrique Alves Luiz Pereira. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.13. Processo nº 2014/7237. Interessado:** Conselho Federal da OAB. **Assunto:** Solicitação de providências formulada pelo Advogado JOSÉ CARLOS CRUZ concernente ao projeto denominado pré-conciliação processual, iniciado pelo TJ/GO. **Relator:** Conselheiro Idelcio Ramos Magalhães Filho. Processo com o Relator. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.14. Processo nº 2013/359. Requerente:** Jaime Aparecido Machado. **Requerido:** Adenito Francisco Mariano Júnior – Juiz de Direito da Comarca de Itajá. **Assunto:** Pedido de providência / Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Jônatas Moreira. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.15. Processos nº 2016/839, 2016/838, 2016/841, 2016/840, 2016/843, 2016/842, 2016/844, 2016/846, 2016/845. Requerentes:** Colaboradores da OAB-GO - Roberta Cristina de Jesus Carvalho, Livia Martins da Silva, Guilherme Carvalho da Silva Lopes, Thiago Siade Ramos, Neide Siqueira Villela, Maikon Cardoso de Moraes, Suellen Dias da Silva, Maryna Silvério Vieira e Luciana Amália de Oliveira Azevedo. **Assunto:** Pedido de isenção da anuidade referente ao exercício de 2016. **Relator:** Conselheiro Ricardo Gonzalez. **4.3.16. Processo nº 2016/1603. Requerente:** Presidente da CDP – Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena. **Interessado:** Rogério Calixto Amaral. **Assunto:** Isenção da anuidade referente ao exercício de 2016. **Relator:** Conselheiro Roberto Serra da Silva Maia – Diretor Tesoureiro. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **4.3.17. Processo nº 2016/665. Requerente:** Carlos André Pereira Nunes – Conselheiro e Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem. **Assunto:** Proposta de Resolução que dispõe sobre o Estágio Profissional de Advocacia e disciplina o credenciamento de escritórios de advocacia e outras entidades interessadas, bem como os convênios celebrados pela OAB/GO com instituições de ensino superior. **Relatora:** Conselheira Eliane Simonini Baltazar Velasco. Processo com *vista*, em secretaria, aos Conselheiros Henrique Alves Luiz Pereira, Rafael Lara Martins e Carla Franco Zannini. Adiado para a próxima sessão 06/04/2016. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Henrique Alves Luiz Pereira convidou a todos para participarem da festa White CAJ, que será promovida no dia 15/04/2016, a partir das 20 horas. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 00h:02min, convocando a todos para a sessão ordinária do dia 06.04.2016, às 17:00 horas, do que, para constar, eu, Jacó Carlos Silva Coelho, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Jacó Carlos Silva Coelho
Secretário-Geral

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente